



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 426, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3779-6	Emanoele Mateus Sandim	Agente Vig. Sanitária	184	10/04 a 10/10/17	Não
7789-5	Luzia Lima Silva Santos	Auxiliar Administrativo	30	26/04 a 25/05/17	Não
1785-0	Adriana Paula B. S. Tadano	Técnico Saúde Bucal	60	12/05 a 10/07/17	Não
2574-7	Noemia Rocha	Agente Comunit. Saúde	15	25/04 a 05/05/17	Não
3864-4	Samua A. V. Botelho	Médico	15	17/04 a 01/05/17	Não
437-5	Maria Aparecida Martins	Auxiliar Enfermagem	43	07/04 a 19/05/17	Não
7431-4	Camila Baranzelli	Farmacêutico/Bioquímico	15	10 a 24/06/17	Não
7578-7	Tatiane Mariano de Oliveira	Odontólogo	09	12 a 20/04/17	Não
224-0	Flaviany Maria E. da Silva	Recepcionista	08	03 a 10/05/17	Não
1479-6	José A. F. da Silva	Pedreiro	59	18/05 a 15/07/17	Não
7357-1	Marines Heilmann	Operador Serv. Públicos	20	14/05 a 02/06/17	Não
1064-2	Elenice de Almeida	Auxiliar Enfermagem	07	25 a 31/03/17	Não
7432-2	Ana Paula S. Alves	Agente Combate Endemias	08	08 a 15/04/17	Não
7791-7	Ana Fatima Finoto	Agente Comunit. Saúde	15	06 a 20/04/17	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de junho de 2017.


JOSE IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1879 DE 29/06/2017